

ral de Segurança de Matérias Classificadas”, “Feitura de Leis”, “O Concurso de Pessoal na Administração Pública”, “O Novo Regime Jurídico da Realização das Despesas Públicas”, “Contencioso Administrativo”, “Direito Disciplinar na Administração Pública”, “Técnicas de Avaliação de Desempenho na Administração Pública”, “O Direito das Contra-Ordenações”, “Contencioso da Contratação Pública”, “Código do Procedimento Administrativo”, “CAF — Estrutura Comum de Avaliação das Administrações Públicas da União Europeia”, “Liderança e Coaching”.

É detentora do curso de formação específica “Seminário de Alta Direcção — Lei n.º 2/2004”, ministrado pelo INA.

É detentora do curso de formação pedagógica de formadores, tendo ministrado várias acções de formação, nas áreas da sinalização e circulação rodoviária e fiscalização e restrições do trânsito, a técnicos superiores estagiários da DGV, a agentes de fiscalização de diversas empresas municipais de estacionamento e a agentes da Divisão de Trânsito de Lisboa da Polícia de Segurança Pública.

Participação em grupos de trabalho:

Representante da DGV e da ANSR no Grupo de Trabalho sobre Transportes de Mercadorias Perigosas;

Participação no Grupo de Coordenação da Acção de Fiscalização, desde 1997 até 2000 (início do Conselho de Trânsito);

Representante da DGV e da ANSR na Comissão de Planeamento dos Transportes Terrestres de Emergência, desde 1997;

Membro da Delegação Portuguesa representada no “Grupo de Trabalho da Segurança da Circulação — WP1 — CEE/ONU, entre 1998 e 2002;

Participação no Conselho de Trânsito, de 2000 a Maio de 2002.

Coordenação do Grupo de Trabalho Mercadorias Perigosas para avaliação das restrições à circulação de veículos que transportam mercadorias perigosas;

Participação no Grupo de Trabalho sobre o transporte de crianças.

Participou em vários grupos de trabalho para elaboração de projectos de diplomas legais:

Regulamento de Sinalização do Trânsito (Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro e Decreto Regulamentar n.º 41/2002, de 20 de Agosto);

Restrições ao trânsito de veículos de mercadorias perigosas (Portaria n.º 331-A/98, de 01.06.1998).

Regulamento de Autorizações Especiais de Trânsito, aprovado pela Portaria n.º 387/99, de 26 Maio.

Elaboração do projecto de decreto-lei que criou modelo comunitário do cartão de estacionamento para pessoas com deficiência — Decreto-Lei n.º 307/2003, de 10 de Dezembro.

Despacho n.º 25908/2008

Por meu despacho de 25 de Janeiro de 2008, autorizei a abertura do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direcção intermédia do 1.º grau, Chefe da Unidade de Prevenção Rodoviária, cargo esse decorrente da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março, publicada no *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 64, de 30 de Março de 2007 e do Despacho n.º 10101/2007, de 16 de Maio, publicado no *Diário da República* n.º 105, 2.ª Série, de 31 de Maio.

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a oferta de emprego foi publicitada através do Despacho n.º 9890/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2008, no jornal diário *Diário de Notícias* de 14 de Abril de 2008 e na Bolsa de Emprego Público (BEP), em 15 de Abril de 2008, com o código de oferta: OE200804/0181.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento e considerando os muito bons conhecimentos demonstrados e experiência profissional apropriados ao exercício do cargo em apreço, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho, deliberou propor a nomeação do candidato Licenciado Carlos Manuel Valente Martins Lopes, para o cargo de direcção intermédia do 1.º grau, Chefe da Unidade de Prevenção Rodoviária da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

Nestes termos, atento o disposto no n.ºs 8 e 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo Chefe da Unidade de Prevenção Rodoviária da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, assessor principal, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Viação.

26 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Paulo Marques*.

Síntese curricular

Nome — Carlos Manuel Valença Martins Lopes.

Data de nascimento — 30 de Setembro de 1957.

Grau académico — licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico, em 1981.

Experiência profissional:

Hidrotécnica Portuguesa, Consultores para Estudos e Projectos (1981-1984) — Elaboração de projectos de Saneamento Básico;

Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Região Autónoma dos Açores (1985-1998) — Gestão e fiscalização de empreendimentos nas áreas da educação, saúde e cultura;

Direcção-Geral de Viação (1998-2007):

Entre 1998 e 1999 na Divisão de Circulação Rodoviária da Direcção de Serviços de Circulação e Segurança Rodoviária;

Restante período na Direcção de Serviços de Trânsito;

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (2007) — Cargos exercidos:

Chefe de Divisão de Equipamentos Escolares da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Região Autónoma dos Açores entre 1 de Fevereiro de 1990 e 7 de Setembro de 1998;

Director de Serviços de Trânsito da Direcção-Geral de Viação de 1 de Janeiro de 2000 até 30 de Abril de 2007;

Director de Prevenção Rodoviária da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária desde 1 de Maio de 2007 em regime de substituição.

Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo

Despacho n.º 25909/2008

Por despacho do Governador Civil do Distrito de Viana do Castelo de 6 de Outubro de 2008:

Maria Amélia Dias Fernandes Torres, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do Governo Civil de Viana do Castelo — reclassificada na categoria de assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em lugar existente no referido quadro, ficando exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

7 de Outubro de 2008. — O Governador Civil, *José Joaquim Pita Guerreiro*.

Despacho n.º 25910/2008

Por despacho do Governador Civil do Distrito de Viana do Castelo de 6 de Outubro de 2008:

Ana Aurora Araújo da Silva Lopes, telefonista do quadro de pessoal do Governo Civil de Viana do Castelo — reclassificada na categoria de assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em lugar existente no referido quadro, ficando exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

7 de Outubro de 2008. — O Governador Civil, *José Joaquim Pita Guerreiro*.

Governo Civil do Distrito de Vila Real

Despacho n.º 25911/2008

No uso da delegação de poderes conferida pelo Despacho de 08 de Junho de 2007, do Ministro da Administração Interna, proferido ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 02 de Agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo e para efeitos do disposto no n.º 3 da Portaria n.º 948/2001, de 03 de Agosto e da autorização de 02 de Abril de 2008, do Ministro da Administração Interna, nomeio para Adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, Vítor Manuel Silva.

O abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, aplicável por força do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 399-B/84, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 82/89, de 23 de Março, o presente despacho tem efeitos a partir de 08 de Outubro de 2008, com dispensa do visto do Tribunal de Contas

8 de Outubro de 2008. — O Governador Civil, *António Alves Martinho*.